



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

24/10/2023

Jornal AMP

Página 343

Edição 2884

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5525/2023

DATA 23/10/2023

SÚMULA – Constitui o **Núcleo Municipal de Regularização Fundiária- NMRF** e designa a servidora, senhora **Débora Cristina Gandolfi Grahl** como representante institucional de coordenação a execução do Acordo Técnico celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o município de Três Barras do Paraná-PR, visando a execução do **Programa Titula Brasil** mediante acordo de Cooperação Técnica nº 413/2021, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BEM COMO O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 413/2021.

DECRETA

Art. 1º. No âmbito de competência do município de Três Barras do Paraná, fica constituído o **NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NMRF**.

Art. 2º. Fica designada a servidora senhora **Débora Cristina Gandolfi Grahl**, portadora do CI/RG nº 10.288.002-1 SSP PR e CPF nº 079.744.259-62, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, como representante institucional, incumbida de coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o município de Três Barras do Paraná PR, visando a execução do **Programa Titula Brasil**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de outubro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO,
Prefeito Municipal